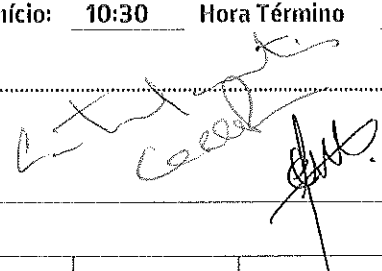


ESTÁGIO INTERNO NO GABINETE DE APOIO AO EMPREENDEDOR

Ata Nº 01

Data: 2018 - 07 - 25

Hora Início: 10:30 Hora Término 11:00



Local	ESTG do Instituto Politécnico do Porto		
Área	Gabinete de Apoio ao Empreendedor	N.º Estágios	1
Júri	Presidente	Carla Sofia Pereira, Vice-Presidente da ESTG	
	Vogal efetivo	Catarina da Luz Macedo Martins, Administradora da ESTG	
	Vogal suplente	Cristóvão Dinis Sousa, Professor Adjunto	
Ordem de trabalhos	Fixar os subcritérios e respetiva valoração		

O júri, de acordo com o Regulamento de Estágios Internos do IPP, estabeleceu as seguintes normas de seleção:

1. Capacidade técnica e conhecimentos
2. Competências pessoais e relacionais
3. Disponibilidade de horário

E, fixou ainda os seguintes critérios de seleção:

- a) Grau académico
- b) Nota final de curso
- c) Formação complementar
- d) Entrevista
- e) Disponibilidade de horário

Assim, a avaliação dos candidatos terá em conta os seguintes critérios:

- a) Grau académico
 - Licenciatura - 3 pontos
 - Mestrado - 4 pontos
- b) Nota final de curso
 - 10 a 12 valores - 2 pontos
 - 13 a 15 valores - 3 pontos
 - Igual ou superior a 16 valores - 4 pontos
- c) Formação complementar (máximo 4 pontos)
 - i. Formação pós-graduada
 - Pós-graduação terminada - 2 pontos
 - Mestrado terminado (outro curso que não o indicado no edital) - 3 pontos
 - ii. Outras formações relevantes para a função e com duração adequada
 - Uma formação - 0,5 pontos
 - Duas formações - 1 ponto
 - Mais que duas formações - 2 pontos

**ESTÁGIO INTERNO NO GABINETE DE APOIO AO
EMPREENDEDOR**

Ata Nº 01

Data: 2018 - 07 - 25

Hora Início: 10:30 Hora Término 11:00

d) Entrevista

Na entrevista serão avaliados os seguintes parâmetros:

- Motivação para as funções em causa
- Conhecimentos técnicos
- Capacidade de exposição de ideias

A entrevista será avaliada de acordo com a seguinte escala:

Insuficiente - 1 ponto

Fraco - 2 pontos

Suficiente - 3 pontos

Bom - 4 pontos

Muito bom - 5 pontos

Excelente - 6 pontos

e) Disponibilidade de horário

A disponibilidade de horário será avaliada na entrevista de acordo com a seguinte escala:

Disponível, com limitação de horário - 1 ponto

Totalmente disponível - 2 pontos

Após a avaliação dos candidatos segundo os critérios acima definidos, os mesmos serão seriados em ordem decrescente de pontuações. Em caso de igualdade o desempate terá como base a classificação obtida no curso superior. Se o empate ainda permanecer, o júri efetuará uma votação onde todos os elementos do júri votem, cabendo ao presidente do júri o voto de qualidade em caso de nova igualdade.

Nada mais havendo a declarar vai a presente ata ser assinada por todos os membros do Júri presentes.



Presidente do júri



Vogal Efetivo



Vogal Efetivo